



PORTARIA Nº 279/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

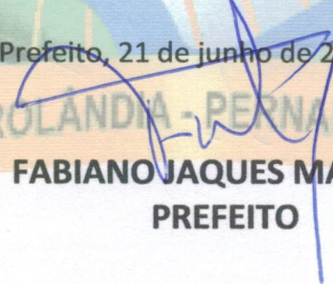
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.06.2023 à 20.07.2023, aos servidores abaixo especificados:

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
338	CARLENILDO GABRIEL DE SOUZA
89	CARLOS PEDRO DA SILVA FILHO
1354	CICERO FRANCISCO DE SÁ
1375	JORGE FERNANDO DE SOUZA
74	JOSÉ SATURNINO QUEIROZ
100	MANOEL CONCEIÇÃO GOMES
1336	MARCELO FARIAS DE ASSIS
1235	RAIMUNDO JULIO AURELIANO
1379	RUBENS ANDRÉ DE SOUZA

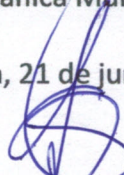
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2023.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 21 de junho de 2023.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES

 Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000

 (87) 3851-1156
 10.106.235/0001-16
 pmpetrolandia@gmail.com
 www.petrolandia.pe.gov.br

